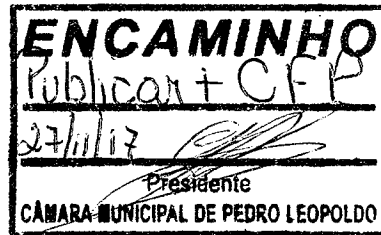


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 100 AO SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 19/2017

EMENTA: Reativação do Instituto Médico Legal em regime de cooperação com outras cidades da região.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, no Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 19/2017 a seguinte meta/prioridade:

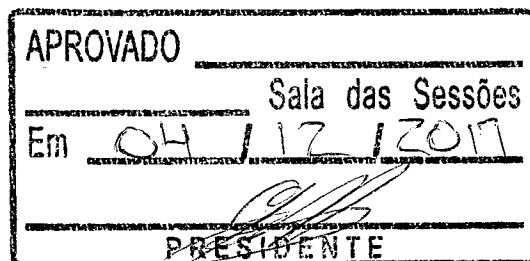
- **Reativação do Instituto Médico Legal em regime de cooperação com outras cidades da região.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

Aziz Jose Ferreira
AZIZ JOSE FERREIRA

Vereador



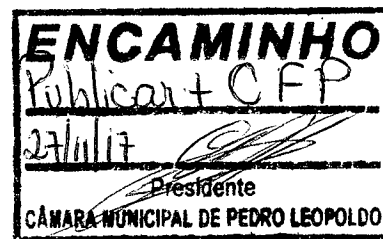


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 101 AO SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 19/2017

EMENTA: Concessão de auxílio alimentação para servidores do Poder Executivo que recebam até 02 (dois) salários mínimos.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, no Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 19/2017 a seguinte meta/prioridade:

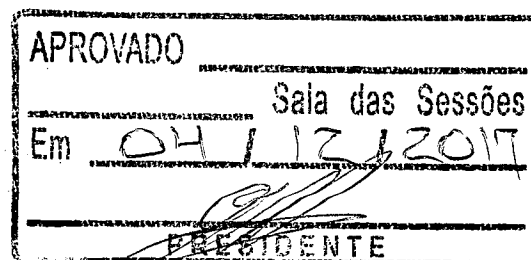
- **Concessão de auxílio alimentação para servidores do Poder Executivo que recebam até 02 (dois) salários mínimos.**

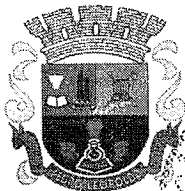
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.


AZIZ JOSÉ FERREIRA

Vereador



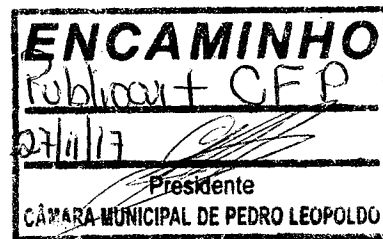


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 102 AO SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 19/2017

EMENTA: Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Bairro Teotônio Batista de Freitas.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, no Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 19/2017 a seguinte meta/prioridade:

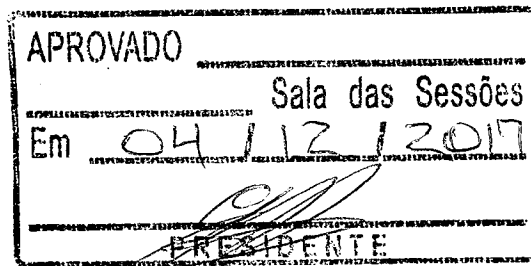
- Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Bairro Teotônio Batista de Freitas.

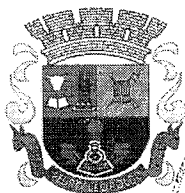
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.


AZIZ JOSÉ FERREIRA

Vereador



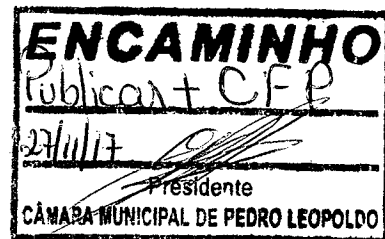


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 103 AO SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 19/2017

EMENTA: Reforma e construção de calçadas em regime de parceria com empresas privadas e moradores.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, no Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 19/2017 a seguinte meta/prioridade:

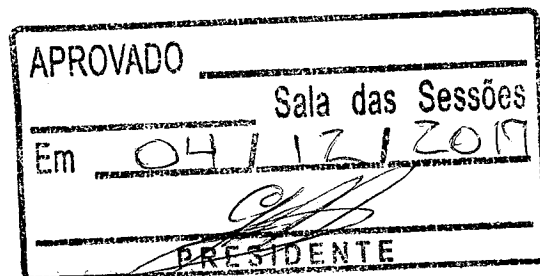
- Reforma e construção de calçadas em regime de parceria com empresas privadas e moradores.

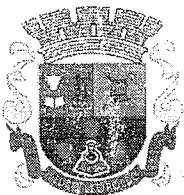
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.


AZIZ JOSÉ FERREIRA

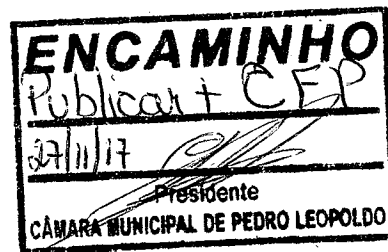
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 104 AO SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 19/2017

EMENTA: Perfuração de poço artesiano, instalação de refletores na área externa, ampliação da arquibancada e construção de um calçadão no entorno do campo de futebol do “Zé Guela” e na quadra de Esportes Carlos Gonzaga Marinho, cercado todo entorno destes, bem como a instalação de *playground* próximo à Academia ao Ar Livre localizada em seu entorno.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, no Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 19/2017 a seguinte meta/prioridade:

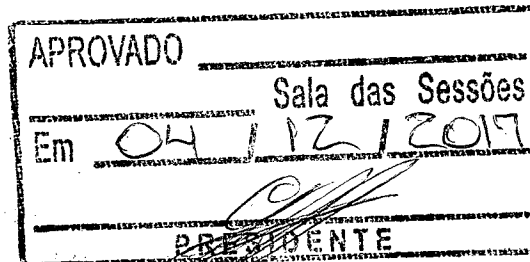
- **Perfuração de poço artesiano, instalação de refletores na área externa, ampliação da arquibancada e construção de um calçadão no entorno do campo de futebol do “Zé Guela” e na quadra de Esportes Carlos Gonzaga Marinho, cercado todo entorno destes, bem como a instalação de *playground* próximo à Academia ao Ar Livre localizada em seu entorno.**

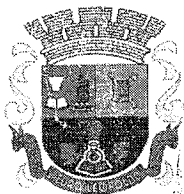
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

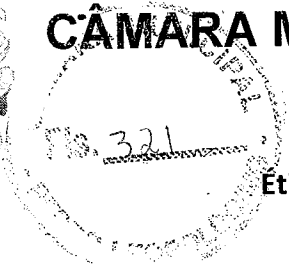
Aziz José Ferreira
AZIZ JOSÉ FERREIRA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

LEOPOLDO
ENCAMINHO
Publicar + CFP
27/11/17
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

EMENDA ADITIVA N.º 138 AO SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 19/2017

EMENTA: Destinar recursos por meio de subvenção para instituições filantrópicas que possuem projetos na área de esporte, cultura e lazer.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber, no Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 19/2017 a seguinte meta/prioridade:

- Destinar recursos por meio de subvenção para instituições filantrópicas que possuem projetos na área de esporte, cultura e lazer.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

Aziz José Ferreira
AZIZ JOSÉ FERREIRA

Vereador

APROVADO
Sala das Sessões
Em 04/12/2017
[Signature]
PRESENTE